



## PORTARIA/GR Nº 078/2020

**SÚMULA:** Concede progressão por antiguidade ao Servidor Thiago Ferreira de Aguiar, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-130/2020

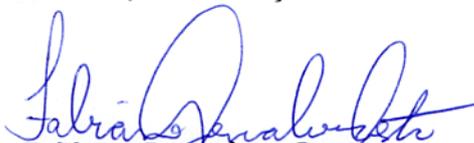
### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 16 de março de 2020, progressão por antiguidade ao Servidor Thiago Ferreira de Aguiar, RG nº 8.930.183-1-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 11 de março de 2020.

  
**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor